



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade ZUCK PAPEIS LTDA registrado na Junta Comercial em 03/09/2015, NIRE: 29204231323, CNPJ: 23232280000169, estabelecida na(o) RUA BUENÓPOLIS, 200 A, :RUA ACESSO BR324 ;GALPAO:C, 35º BI, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.094-594, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FEIRA DE SANTANA - BA, 5 de fevereiro de 2024.

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

CLEBER NUNES RIBEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000373475

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98471328 em 09/02/2024

Protocolo 249769379 de 09/02/2024

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131261447185506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZUCK PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	249769379 - 09/02/2024
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

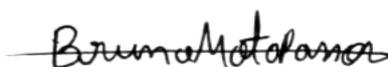
MATRIZ

NIRE 29204231323
CNPJ 23.232.280/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98471328 DE 09/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 09/02/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01044658592 - CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS - Assinado em 05/02/2024 às 11:13:14

Cpf: 54992605591 - CLEBER NUNES RIBEIRO - Assinado em 05/02/2024 às 14:02:23



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00e54ea63be923206f181328c1ef3bdba3ef37a7cc382b369227da9071f3fa68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **138238** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ANDRÉ**", cujo assunto é descrito como "**CNH ANDRÉ**", faz prova de que em **25/05/2023 08:38:16**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2023 08:39:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0dbd2357e4ba78ed3ae23de5c8ad053a181df8d99593a37256dcb6cc94616887**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a681338108439508ddc0a3019934966b3dfb79e17f6b75fb9ccee06da260745** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH DE CLEBER**", cujo assunto é descrito como "**CNH DE CLEBER**", faz prova de que em **22/05/2023 13:49:01**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2023 13:51:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe05be9d30525607763c2cc930edbf0b71f1c82b7ebe0131445034d66d3a03539**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ nº 23.232.280/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IbLx_5s19GRdW&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58136010587-MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.446.585-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1013804880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ARTÊMIA PIRES, 1261, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44071010, BRASIL.

CLEBER NUNES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 549.926.055-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0506488292, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA IGUATU, 240, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053072, BRASIL.

CLEDSON NUNES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 733.559.765-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00995553071, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 8583, CASA 161 COND. VILA JARDIM, RUA 16, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44071010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ZUCK PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204231323, com sede Rua Buenópolis, 200 A, Rua Acesso BR 324, Galpão C, 35° BI, Feira de Santana, BA, CEP 44094594, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.232.280/0001-69**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CNAE FISCAL

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Req: 81300000501493

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ nº 23.232.280/0001-69



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, detentor de **17.500 (Dezessete Mil e Quinhentas) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **CLEDSON NUNES RIBEIRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **CLEBER NUNES RIBEIRO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social da sociedade de **R\$ 3.251.200,00 (Três Milhões e Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais)** dividido em **3.251.200 (Três Milhões, Duzentas e Cinquenta e Uma Mil e Duzentas) quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído:

- A. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, com **17.500 (Dezessete Mil e Quinhentas) quotas**, perfazendo um total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**;
- B. CLEBER NUNES RIBEIRO**, com **3.233.700 (Três Milhões e Duzentas e Trinta e Três Mil e Setecentas) quotas**, perfazendo um total de **R\$ 3.233.700,00 (Três Milhões Duzentos e Trinta e Três Mil e Setecentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.446.585-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1013804880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 1261, SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44071010, BRASIL.

CLEBER NUNES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 549.926.055-91, CARTEIRA DE

Req: 81300000501493

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ nº 23.232.280/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01bLx_5s19GRdw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58136010587-MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

IDENTIDADE nº 0506488292, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA IGUATU, 240, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053072, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ZUCK PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204231323**, com sede Rua Buenópolis, 200 A, Rua Acesso BR 324, Galpão C, 35º BI, Feira de Santana, BA, CEP 44094594, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.232.280/0001-69**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ZUCK PAPEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA BUENÓPOLIS, 200, RUA ACESSO BR 324, GALPÃO C, 35º BI, CEP 44.094-594, FEIRA DE SANTANA, BA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CNAE FISCAL

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;**
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;**
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;**
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

Req: 81300000501493

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ nº 23.232.280/0001-69



CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **03/09/2015** o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de **R\$ 3.251.200,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais)**, representado por **3.251.200 (Três Milhões, Duzentas e Cinquenta e Uma Mil e Duzentas)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado assim distribuído entre os sócios:

- A. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, com 17.500 (Dezessete Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais);**
- B. CLEBER NUNES RIBEIRO, com 3.233.700 (Três Milhões e Duzentas e Trinta e Três Mil e Setecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.233.700,00 (Três Milhões Duzentos e Trinta e Três Mil e Setecentos Reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir *pro-rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

Req: 81300000501493

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ nº 23.232.280/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0tDlx_5s19GRdW&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58136010587-MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

CLÁUSULA NONA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do único ou de todos os Administradores e existindo sócios não-administradores, a Administração será exercida por estes últimos, conjuntamente, salvo sobrevivendo apenas um, o qual exercerá de forma isolada.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81300000501493

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.
- b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FEIRA DE SANTANA - BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 4 de abril de 2023.


CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS



CLEBER NUNES RIBEIRO



CLEBSON NUNES RIBEIRO

Req: 8130000501493

Página 6



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA, CPF 58136010587, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 021207 , declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 COPIA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCK PAPEIS LTDA - 06 PAGINAS;01 COPIA DO TERMO DE DISPENSA VIABILIDADE LOCACIONAL ZUCK PAPEIS LTDAL- 01 PAGINA;01 COPIA DO CRC DE MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA - 01 PAGINA.

FEIRA DE SANTANA - BA, 4 de abril de 2023.

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZUCK PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	233330356 - 27/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204231323
CNPJ 23.232.280/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365964 DE 28/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98365964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58136010587 - MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA - Assinado em 28/04/2023 às 15:19:43



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365964 em 28/04/2023

Protocolo 233330356 de 27/04/2023

Nome da empresa ZUCK PAPEIS LTDA NIRE 29204231323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254577126592857

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ

23.232.280/0001-69

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOANA DARC MEIRELES DE LIMA

Responsável Legal

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.537-0

Data do Cadastro

10/11/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.579135/2019-62

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.188, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE
CNPJ: 33.598.456/0001-54
PROCESSO: 25351.561702/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 981 - LOJA A - TERREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060325 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.801.083/0001-10
PROCESSO: 25351.575194/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19530.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.579135/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19537.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMONE TEIXEIRA FORTES
ENDEREÇO: AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 1100, CASA 01
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609166 - LORENA/SP
CNPJ: 34.170.836/0001-56
PROCESSO: 25351.590672/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.19538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI 740, GALPAO 100, MODULOS 5 E 6
BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.899.316/0536-61
PROCESSO: 25351.575530/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19533.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TV FRANCISCO AMANCIO, 1433
BAIRRO: CENTRO CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 31.509.020/0001-16
PROCESSO: 25351.493327/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19521.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 28.766.510/0001-93
PROCESSO: 25351.584946/2019-85 AUTORIZ/MS: 1.19532.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.189, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: INDMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA ALVES DE ALMEIDA 213 SALA 01
BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT CEP: 18074589 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO: 25351.091848/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16315.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV OSWALDO PERRONE 725
BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 14706064 - BEBEDOURO/SP

CNPJ: 21.257.684/0001-81
PROCESSO: 25351.709469/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.13544.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.201.054/0001-71
PROCESSO: 25351.382899/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19118.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOMILLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R BENITO MEANA, 100, SALAS 14D5 E 14D6
BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.428952/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14303.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R PROJETADE, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 09.053.134/0002-26
PROCESSO: 25351.439516/2012-63 AUTORIZ/MS: 1.23240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
CNPJ: 03.257.465/0001-10
PROCESSO: 25351.597079/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.17980.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25351.275280/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14006.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, 250
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL nº 12 QUADRA A-1
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.786.121/0003-60
PROCESSO: 25351.579102/2019-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO



O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 00801-0801-157-23 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº:0537
EXERCÍCIO: 2023
PRONT:7087
VALIDADE:03/07/24

Nome Fantasia: ZUCK PAPEIS

CNPJ / CPF: 23.232.280/0001-69

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA

Endereço: RUA BUENOPOLIS, Nº 200/A, RUA ACESSO BR 324, GALPÃO C

Bairro: 35º BI

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Responsável Legal: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

CPF: 010.446.585-92

Responsável Técnico: JOANA D'ARC MEIRELES DE LIMA

Nº Registro no Conselho: CRF1028

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações: **COM AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUINDO PSICOTRÓPICOS, SOB SUPERVISÃO FARMACÉUTICA, BEM COMO, O TRANSPORTE DE SEUS PRODUTOS.**

Feira de Santana, 10 de Julho de 2023.


Mª Cristina Rosa Ribeiro
Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$. 1.019,19
Hum mil, dezenove reais e dezenove centavos.

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.





Gilberto

11-07-23



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2023 07:55:40 que o documento de hash (SHA-256)
390d736b319d32cdf285400f3d7dda5e5320b67c19a12332019f809935b957 foi validado em 14/07/2023 07:53:13 através da transação blockchain
0xee8c4147984a81d311c15975c5db8588e14ea87fce39c856e2f757fec985f35 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148792)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **390d736b319d32cdbf2854000f3d7dda5e5320b67c19a12332019f809935b957** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **148792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO ZUCK**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO ZUCK**", faz prova de que em **14/07/2023 07:52:00**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/07/2023 07:55:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee8c4147984a81d311c15975c5db8588e14ea87fce39c856e2f757fecd985f35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ

23.232.280/0001-69

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOANA DARC MEIRELES DE LIMA

Responsável Legal

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.676-1

Data do Cadastro

10/07/2017

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.341947/2017-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 577
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 26.324.202/0001-82
 PROCESSO: 25351.001944/2003-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGAUGUSTA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1431
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.725.757/0001-05
 PROCESSO: 25351.719107/2013-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: praça caramuru, nº19
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR
 CNPJ: 03.095.469/0001-40
 PROCESSO: 25351.680583/2013-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
 ENDEREÇO: ARUA VINTE SETE, 265 QD.16 LT.15
 BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 12.300.305/0001-06
 PROCESSO: 25351.395847/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
 ENDEREÇO: av. brasil, nº 110
 BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO
 CNPJ: 08.308.984/0001-84
 PROCESSO: 25351.689162/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. TOCANTINEA 1086
 BAIRRO: PAJUCARA CEP: 59131000 - NATAL/RN
 CNPJ: 15.265.669/0001-82
 PROCESSO: 25750.174573/2013-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RTN DA AVENIDA PIQUIL, 2060 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 97.533.538/0002-84
 PROCESSO: 25351.335907/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 33925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 65.378.614/0001-57
 PROCESSO: 25351.800906/2016-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
 BAIRRO: VILA LANDINHA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
 CNPJ: 13.993.806/0001-70
 PROCESSO: 25351.726216/2014-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
 BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOIEIRO DE ANADIA/AL
 CNPJ: 04.765.853/0001-75
 PROCESSO: 25351.911441/2016-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250320 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.637.008/0001-40
 PROCESSO: 25351.247321/2004-59
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO WESSLER Nº 230
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC
 CNPJ: 73.616.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.734929/2014-91
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
 CNPJ: 05.335.753/0001-71
 PROCESSO: 25351.500332/2014-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
 BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60130460 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.908.688/0001-38
 PROCESSO: 25016.511696/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
 BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSAR/JR
 CNPJ: 03.132.620/0001-72
 PROCESSO: 25351.328046/2009-92
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.808, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
 BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 01.659.445/0001-40
 PROCESSO: 25351.164630/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09277.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
 ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.107/0001-84
 PROCESSO: 25351.344567/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09431.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
 CNPJ: 24.461.849/0001-20
 PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TLARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25351.356436/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09439.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1.290
 BAIRRO: batel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 23.568.830/0001-15
 PROCESSO: 25351.356233/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09438.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
 BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 21.152.250/0001-17
 PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B



BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55
PROCESSO: 25351.339408/2017-23 AUTORIZ/MS: 2.09432.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
BAIRRO: VILA BERTHOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.661.051/0001-79
PROCESSO: 25351.356409/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09440.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: a angeloni cia ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DO CENTENARIO 7521 SALA 01
BAIRRO: N.SENHORA DA SALETE CEP: 88815900 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 83.646.984/0001-00
PROCESSO: 25351.350371/2017-32 AUTORIZ/MS: 2.09441.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R PROFESSOR TELMO TORRES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.723.644/0001-10
PROCESSO: 25351.234088/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09443.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: marcos marciano wagner epp
ENDEREÇO: rua gilberto araujo costa, 123
BAIRRO: alvorada CEP: 35600000 - BOM DESPACHO/MG
CNPJ: 15.542.217/0001-09
PROCESSO: 25351.351285/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09434.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVAPELLE BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E NOVE DE JULHO, 455
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 13.399.658/0001-60
PROCESSO: 25351.278928/2017-79 AUTORIZ/MS: 2.09437.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LOGIC SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DAS TORRES Nº 02
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 15.101.228/0001-45
PROCESSO: 25351.179045/2017-80 AUTORIZ/MS: 2.09436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Oyster Importação e Exportação Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, nº 2907 - conj. 1208
BAIRRO: Moema CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28

PROCESSO: 25351.351251/2017-91 AUTORIZ/MS: 2.09435.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASÍLÂNDIA DE MINAS/MG
CNPJ: 27.343.602/0001-06
PROCESSO: 25351.275417/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16689.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.164625/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16461.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL STYLLUS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LINCON WESTIN DA SILVEIRA, 1172
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 37131464 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.993.128/0001-21
PROCESSO: 25351.350193/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16680.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.341947/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L&S MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAOCARA 475 PARTE
BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070450 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.710.602/0001-60
PROCESSO: 25351.360066/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16691.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JVS ARMAZENS GERAIS - EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA JAPORÉ, 941
BAIRRO: JARDIM SULACAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.334729/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16694.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROTA SUL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TREISS, Nº 425
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015400 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.353.505/0001-90
PROCESSO: 25351.351274/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16681.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.275418/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16682.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMED DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DA SILVA PINTO, 483
BAIRRO: BROCCOTO CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ
CNPJ: 26.597.068/0001-93

PROCESSO: 25351.278642/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.16690.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.363528/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16692.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.341945/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16674.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANTAS MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARNAÍBA 728 B
BAIRRO: marinhã CEP: 64003200 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.204.590/0001-53
PROCESSO: 25351.219549/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16687.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Av Pierre Simon de La Place, n 751 - Galpão 03 e 04
BAIRRO: Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.106.730/0001-22
PROCESSO: 25351.305153/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.16612.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GF MEDIKA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 777 - Sala 601
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.503.395/0001-52
PROCESSO: 25351.562862/2016-01 AUTORIZ/MS: 5X21391Y85M5 (8.14876.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: largo possidônio rocha, 40
BAIRRO: centro CEP: 49400000 - LAGARTO/SE
CNPJ: 26.664.831/0001-51
PROCESSO: 25351.225447/2017-06 AUTORIZ/MS: 04817L3675H9 (8.15279.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA 207 A
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040690 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.159.127/0001-50
PROCESSO: 25351.356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PW9MWXW26546 (8.15272.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mastermedic comercio de produtos medicos hospitalares ltda -epp
ENDEREÇO: rua antonio barreto 130 edificio village office salas 401 e 402
BAIRRO: umariz CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.970.849/0004-57



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00478791E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

Endereço: RUA BUENOPOLIS, Nº200 A, 35ºBI, 44.094-594, FEIRA DE SANTANA, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.280/0001-69

Razão

ZUCK PAPEIS LTDA EPP

Social:

Endereço: R BUENOPOLIS 200 RUA ACESSO BR 324 / 350 BI / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44094-594

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304222324816341

Informação obtida em 20/06/2024 08:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242615021

RAZÃO SOCIAL ZUCK PAPEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127.248.664	CNPJ 23.232.280/0001-69

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

097332.0010/20-4 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

097332.0015/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:34 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **D844.992B.0A6A.7AB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 137083

CONTRIBUINTE:	ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO:	RUA BUENOPOLIS, 200 - 35 BI
CNPJ/CPF:	23.232.280/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.106-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	207.280-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	20/06/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/08/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

ab3805232073d2b14bb167bfcea74380

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.232.280/0001-69

Certidão n°: 20681290/2024

Expedição: 27/03/2024, às 14:40:54

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.232.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.232.280/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZUCK PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUCK	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BUENOPOLIS	NÚMERO 200 A	COMPLEMENTO RUA ACESSO BR324 GALPAOC
-----------------------------------	------------------------	--

CEP 44.094-594	BAIRRO/DISTRITO 35° BI	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ZUCKPAPEIS.COM.BR	TELEFONE (75) 4009-7171
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **08:23:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede em Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA por intermédio do seu representante legal o Sr. Carlos André Almeida de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1013804880 e CPF nº 010.446.585-92 Feira de Santana -Ba DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) DECLARA que, em atendimento ao previsto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

b) DECLARA sob as penas da lei que, até a presente data que cumpre os requisitos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Inciso I do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em qualquer das hipóteses de impedimento para disputa de licitação ou participação na execução do contrato listadas no art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

d) Declara sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal.

e) Declara que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) Declara que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

g) Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

h) DECLARA sob as penas da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

i) DECLARA que é responsável por todas as declarações prestadas e que tem conhecimento de todas as informações do edital.

j) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

l) Declarar que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

m) Declara que cumprirá as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas quando a empresa atingir o número de funcionários exigidos por lei, tendo em vista que a mesma não possui 100 funcionários.

n) Declarar que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

o) Declara que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:49:40 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede em Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA por intermédio do seu representante legal o Sr. Carlos André Almeida de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1013804880 e CPF nº 010.446.585-92 Feira de Santana -Ba, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:50:13 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

**ANEXO V
CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**Ao
Município de Toritama/PE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA
DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:50:44 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

**Ao
Município de Toritama/PE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede em Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA por intermédio do seu representante legal o Sr. Carlos André Almeida de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1013804880 e CPF nº 010.446.585-92 Feira de Santana -Ba, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

**CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:51:09 -03'00'

**Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92**



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Ao
Município de Toritama/PE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede em Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA por intermédio do seu representante legal o Sr. Carlos André Almeida de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1013804880 e CPF nº 010.446.585-92 Feira de Santana -Ba, declara que se enquadra na condição de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto anexo o comprovante.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

**CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:51:40 -03'00'

**Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92**



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024.

Prezados Senhores,

Pelo presente, a pessoa A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, declara, que:

- 1 – Possui endereço eletrônico, sendo este sac@zuckpapeis.com.br;
- 2 – Tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – Tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual;
- 4 – Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:52:15 -03'00'

**Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92**



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Ao
Município de Toritama/PE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, A Empresa A Zuck Papeis Ltda inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69 sediada Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
DE JESUS:01044658592 JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:52:41 -03'00'

**Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92**



Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE
MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

ANEXO X
FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE ARP/CONTRATO

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

Apresento o presente formulário para preenchimento do ARP/Contrato e declaro que as
informações abaixo são verídicas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Zuck Papeis Ltda
CNPJ DA EMPRESA: 23.232.280/0001-69
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana –BA
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Carlos André Almeida de Jesus
CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: 010.446.585-92
RG DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: 1013804880
TELEFONE PARA CONTATO: (75) 4009-7171
DADOS BANCÁRIOS: Agência 31283 - Conta Corrente 337889

Feira de Santana, 25 de junho de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA
DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2024.06.26 07:53:45 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92